



# Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

## RESOLUÇÃO 10/2016

**SÚMULA:** Dispõem sobre renovação da inscrição de entidade APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 10/10/2016, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.738/2014, e

Considerando Resolução Nº 14/2014 do CNAS;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Por aprovar a renovação da inscrição da Entidade Associação de Proteção a Maternidade e Infância - APMI, por dois anos a partir desta data, e registrada em Ata nº 11/2016 deste Conselho.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 10 de outubro de 2016.

**REGINALDO DIAS DAMACENA**  
**Presidente CMAS**